Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº.268/2019. Proposta de Concessão

	PROPONENTE					
	NOME: VALDECIR DE JESUS					
	CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DA SAÚDE					
	CPF : 556.662.809-53					
	LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:					
	Transporte de pacientes à cidade de Cornélio Procópio e São Jerônimo da Serra.					
	VALOR DA DIÁRIA – R\$ 200,00 (Duzentos reais)					
	Valdecir de Jesus					
ļ	INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
I	Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação					
	orçamentária nº;					
	Em, 17/09/2019.					
	Em, 17700/2010.					
	Marcelo Corinth					
ı	SUPERVISOR					
	Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado,					
	responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.					
	3					
	Vanderlene Silveira de Rezende					
	Ordenadora de Despesas					
,	CONCESSÃO					
	Concedo diárias solicitadas, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e					
	pague(m)-se;					
	Wagner Luiz de Oliveira Martins					
	Prefeito Municipal					
,	PAGAMENTO/RECEBIMENTO					
	Paga a importância de R\$ 200,00 referente à concessão de diária(s), no período de					
	09/09/2019 a 13/09/2019 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder					
	Executivo com nº para a conta corrente do solicitante com o nº. 12.727-1, da agência					
	nº.3882;					
	Vanderlene Silveira de Rezende					
	Ordenadora de Despesa					
Į	PUBLICAÇÃO					
I	O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à					
	disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no					
	Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.					
	,					
	Adilson Martins Inácio					



PREFEITURA DE RIBEIR ESTADO DO PARANÃ

Secretaria Municipal de Saúde

5.30 10.09.20/210.09.20/9 11.09.20/919.09.20/9 12.09.20/919.09.20/9 12.09.20/919.09.20/9 12.09.20/919.09.20/9 Data/Hora Saída 89,09.20/90 13.09.201913,09.2019 Numero diária: MOTORISTA Naldecin 02 30 :30 09.09.208 Data/Hora 6,00 Chegada 0 10.30 11.30 40100 10.30 40,00 10:30 40:00 Total hora 180 de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR 200,00 40,00 40,00 Valor diária Juans 167 704 EL 17267 4053 16915 Saída Km 85 DIÁRIAS DE MOTORISTAS 4004 17267 169 15 12053 Chegada Km 17552 BCW3F15 BCWSFIS BCW3F1S BCW3 F15 Placa Jamelio à arriva 00 O Demonson Destino /Justificativa le chaica Mesmand a · four 9 Sugras a ronal 268 12019 Assinatura

Secretaria Municipal de Saúde



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL Unidade Administrativa: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Servidor Beneficiário: Valdeco de Lessa

CPF:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino:

Data de Saída:

Data de Chegada:

Hora da Saída:

Hora da Chegada:

10-09-2019 - Comelio 11-09-2019 - Sais Lecamera 12-09-2019 - Comelio

13.09-2019 -- Comelio

Secretaria Municipal de Saúde



A \	/ A I	OD	SOI	ICIT	ADO:

Valor a Restituir: 200,00		
nnn e-		
Placa:		
Particular:		

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário